

PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 03/2022

**Ata n.º 004 – Reunião para abertura e julgamento dos envelopes D.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h15, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Ordem de Serviço nº 16/2022 do Sesc-AR/DF, no SIA Trecho 02 Lote 1.130, para abertura e julgamento dos envelopes D, referente ao processo licitatório Sesc-AR/DF - CC nº 03/2022 – “**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**”. As empresas participantes foram:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS				
Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	RG
1	NOVA SB COMUNICAÇÃO S.AC	57.118.929/0001-37	Ana Cristina Gonçalves Oliveira	1006103 SSP/DF
3	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	04.956.954/0001-23	Rubens Celso Ribeiro dos Santos	25649812 SSP/SP

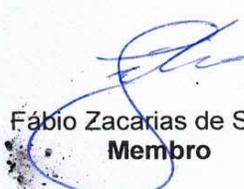
A empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA não realizou o credenciamento, apenas teve a presença da senhora Flávia Lima Costa, inscrita no Registro Geral sob o nº. 2.867.286 SSP/DF, como ouvinte. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes D e foi elaborada planilha com o resultado geral das propostas financeiras:

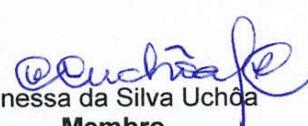
Nova SB Comunicação	E3 Comunicação Integrada	Calia/Y2 Propaganda	Binder Comunicação	Cálix Comunicação
117	115	134	99	100

Verificou-se que a empresa BINDER COMUNICAÇÃO não apresentou a declaração de conhecimento – anexo VI do Edital. Seria dada a oportunidade de a Empresa sanar esse vício na própria sessão, porém não havia representante na sessão, o que culminou em sua desclassificação, conforme disposto no subitem 14.2 do Edital. Após o preenchimento da planilha, o Presidente da CPL oportunizou vistas ao conteúdo dos envelopes “D” aos presentes. Em seguida, foram disponibilizadas cópias da planilha com o resultado geral. Foi informado o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta Ata. O Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 11h15min.

Brasília, 31 de outubro de 2022.

  
Jean Alves Colares  
Comissão Permanente de Licitação

  
Fábio Zacarias de Souza  
Membro

  
Vanessa da Silva Uchoa  
Membro